SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 5/2017

22/12/2017

Lei 4.965 de 05.05.66

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de julho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o parecer de nº 023/17-CD do Relator **Cons. JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR,** ao analisar o Processo nº 19412/17-06.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referentes ao mês de julho de 2017;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017.

Profª Drª Vera Lúcia Alves França

PRESIDENTE

Código de Verificação:6184d42de7
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1849 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.030563/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR,** Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para ministrar palestra na Material Science Conference da Public University of Navarre, na cidade de Pamplona, Espanha, pelo período de 24/11/2017 a 30/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1850 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032771/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **EDINÉIA TAVARES LOPES,** Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1212624, lotada no Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participar de lançamento de livro na Academia Cabo-Verdiana de Letras e apresentar trabalho nos eventos Poesia Nordestina Brasileira e I Encontro de Literatura e cultura entre irmãos: Brasil e Cabo Verde, na ilha Santiago, Cabo Verde, pelo período de 10/01/2018 a 18/01/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1851 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 163/17/DDRH, de 24/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 27/11/2017, da Função Gratificada FG-4, de Chefe do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH/PROGEP, o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JOSÉ EDUARDO CHAVES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1852 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 163/17/DDRH, de 24/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/11/2017, a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **JESSICA DE JESUS PINTO,** matrícula SIAPE nº 2255966, lotada na Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – SSOAC/DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1853 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Retifica averbação e torna sem efeito averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.032082/2017-36 /UFS,

Considerando o que consta da Portaria nº 1273/2015-UFS,

Considerando o que consta da Portaria nº 1547/2016-UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1547/2016/UFS, de 14/11/2016, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **MARLEIDE MARIA SANTOS SERGIO**, matrícula SIAPE nº 2336611, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotada no DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA em regime de trabalho de Dedicação exclusiva.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1273/2015 de 14 de Agosto de 2015, em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição da servidora **MARLEIDE MARIA SANTOS SERGIO**, matrícula SIAPE nº 2336611, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotada no DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA em regime de trabalho de Dedicação exclusiva, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
18/09/1978	**17/06/2001**	8.309	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SEC. DO EST. DA EDUCACÃO

Total Averbado: 8.309 (Oito mil trezentos e nove) dias líquidos.

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO

18/09/1978	**11/03/2009**	11133	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SEC. DO EST. DA EDUCACÃO
TOTAL		**11133**	**30 Ano(s), 6 Mes(es) e 3 Dia(s)**	

Total Averbado: 11.133 (Onze mil cento e trinta e três) dias líquidos ou 30 anos, 06 meses e 03 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1854 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar no País.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n° 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.032293/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora **FLÁVIA MARCIA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 1648282, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado,** pelo período de 22/01/2018 a 21/01/2019, na Universidade São Francisco, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1855 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.030458/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE n.º 2228220, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de lançamento de livro na Academia Cabo-Verdiana de Letras e apresentar trabalho nos eventos Poesia Nordestina Brasileira e I Encontro de Literatura e cultura entre irmãos: Brasil e Cabo Verde, na ilha Santiago, Cabo Verde, pelo período de 10/01/2018 a 18/01/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1856 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.° 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.028020/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora **BÁRBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA,** Nutricionista-Habilitação, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1639451, lotada no Restaurante Universitário, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 01/02/2018 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1857 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.027212/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/02/2018 a 15/05/2018, ao servidor **GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, Técnico em Refrigeração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE n.º 1105927, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, para conclusão da disciplina de qualificação e pesquisa de campo no Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1858 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026678/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCELO ALARIO ENNES,** Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1494768, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho no XXXI Congreso ALAS 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, pelo período de 04/12/2017 a 08/12/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para a FAPITEC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1859 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.029046/2017-95/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SILMARA DE MORAES PANTALEAO**, matrícula SIAPE nº 2180134, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/04/1991	**19/03/1992**	354	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO JOSE AMERICO
20/11/1995	**19/11/1996**	366	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		**720**	**1 Ano(s), 11 Mes(es) e 25 Dia(s)**	

Total Averbado: 720 (Setecentos e vinte) dias líquidos ou 1 anos, 11 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1860 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026205/2016-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 013/2017, publicado no D.O.U. em 23/06/2017 e no Correio de Sergipe em 24/06/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Análise Estrutural, Resistência dos Materiais e Concreto
Disciplinas	Resistência dos Materiais, Isostática, Resistência dos Materiais I e II, Hiperestática, Análise Estrutural, Concreto I, II e III, Pontes e Concreto Protendido
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1861 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede aposentadoria a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022010/2017-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SUELY ALVES BARRETO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1422205, ocupante do cargo de técnico de laboratório-área, da classe D, nível/padrão 109, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas/HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1862 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga prazo do mandato da Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico n° 32/2017-CPPD de 07 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 02/12/2017 até 04/01/2018, o mandato da Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, Profª ACACIA MARIA DOS SANTOS MELO**,** instituído pela Portaria n° 2456, de 03 de dezembro de 2014 e alterado pela Portaria nº 1262, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1863 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Pró-Reitor de Graduação para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Graduação, Professor Associado, Nível 01, **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD,** Matrícula SIAPE nº 2332689, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 14 a 17/12/2017, em face de afastamento do Reitor para participar do Seminário da Andifes, em Brasília/DF, e de visita técnica a UFPR, em Curitiba/PR, além de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1864 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.032503/17-29/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/12/2017 a 11/12/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANDRÉIA CENTENARO VAEZ,** matrícula SIAPE nº 2865478, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1865 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.032503/17-29/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 12/12/2017 a 11/12/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS,** matrícula SIAPE nº 2102691, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1866 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034295/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES MARENGO,** Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1490267, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de lançamento de livro na Academia Cabo-Verdiana de Letras e apresentar trabalho nos eventos Poesia Nordestina Brasileira e I Encontro de Literatura e cultura entre irmãos: Brasil e Cabo Verde, na ilha Santiago, Cabo Verde, pelo período de 11/01/2018 a 17/01/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1867 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo nº. 23113.032716/17-51/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 14/03/2018 a 13/03/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO,** matrícula SIAPE nº 0426656, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1868 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n° 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.022926/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **MIBURGE BOLÍVAR GOIS JÚNIOR**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2693948, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado,** pelo período de 15/03/2018 a 14/03/2019, na Florida International University, na cidade de Miami, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1869 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.033820/2017-62/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **NEMESIO AUGUSTO ALVARES SILVA**, matrícula SIAPE nº 279486, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/03/1992	**22/03/1992**	3	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - GREMIO ESCOLAR GRACCHO CARDOSO LTDA - EPP
02/10/1993	**12/04/2004**	3846	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - GREMIO ESCOLAR GRACCHO CARDOSO LTDA - EPP
TOTAL		**3849**	**10 Ano(s), 06 Mes(es) e 19 Dia(s)**	

Total Averbado: 3.849 (Três mil e oitocentos e quarenta e nove) dias líquidos ou 10 anos, 06 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1870 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006899/2017-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 07/12/2017, em decorrência do retorno do docente efetivo, conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do Professor Substituto **HEDER NUNES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2424523, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1871 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006943/2017-21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PROCTA/POSGRAP para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1872 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034191/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **FERNANDA RABELO DE SOUZA,** Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1901699, lotada na Biblioteca Central, para apresentar tese do curso de Mestrado em Ciências da Educação na Universidad Interamericana, na cidade de Assunção, Paraguai, pelo período de 08/01/2018 a 20/01/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1873 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Penaliza empresa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.025778/2016-25, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 06/12/2016;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 26, do Processo nº 23113.025778/2016-25,

R E S O L V E:

Art. 1º – aplicar as penas de suspensão à empresa A EDUCACIONAL PEDAGOGICOS E ACESSIBILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 24.787.135/0001-07, conforme descrito abaixo:

> I. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a União, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e conforme previsto na alínea “a”, subitem 22.3.1, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 095/2016/UFS;

Art. 2° - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1874 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.006473/2016-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017, do Professor do Magistério Superior, **FLORISVALDO SILVA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2191803, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, para participar do "Projeto de Pesquisa e Extensão Junto às Comunidades Costeiras Abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC", objeto do Convênio nº 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESE.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação da servidora deverão observar a legislação em vigor, inclusive as normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1875 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.006473/2016-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, **MICHELE DE FREITAS FARIA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 2465813, lotada no Departamento de Educação do Campus Itabaiana, para participar do "Projeto de Pesquisa e Extensão Junto às Comunidades Costeiras Abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC", objeto do Convênio nº 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESE.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação da servidora deverão observar a legislação em vigor, inclusive as normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1876 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.006473/2016-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017, a liberação do Professor do Magistério Superior, **ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO,** Matrícula SIAPE nº 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, para participar do "Projeto de Pesquisa e Extensão Junto às Comunidades Costeiras Abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC", objeto do Convênio nº 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESE, enquanto coordenador.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação do servidor deverão observar a legislação em vigor, inclusive as normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1877 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.006473/2016-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, **CHRISTIANE SENHORINHA SOARES CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1862007, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - DEE/CCSA, para participar do "Projeto de Pesquisa e Extensão Junto às Comunidades Costeiras Abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC", objeto do Convênio nº 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESE, enquanto coordenadora adjunta.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação da servidora deverão observar a legislação em vigor, inclusive as normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1878 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.006473/2016-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017, a liberação da Professora do Magistério Superior, **ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 2027131, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, para participar do "Projeto de Pesquisa e Extensão Junto às Comunidades Costeiras Abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC", objeto do Convênio nº 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESE.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação da servidora deverão observar a legislação em vigor, inclusive as normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1879 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.004282/2016-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 31/01/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio De Campos, para a Matéria de Ensino “Morfologia e Anatomia Vegetal; Sistemática Vegetal; Estágio”, homologado através da Portaria nº 192, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 23.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1880 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.006190/2016-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 31/01/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Nutrição/Campus Universitário Prof. José Aloísio De Campos, para a Matéria de Ensino “Nutrição e Saúde Pública; Ciências Nutricionais; Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso”, homologado através da Portaria nº 195, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 23.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1881 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018610/2017-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Relações Internacionais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 016/2017, publicado no D.O.U. em 01/09/2017 e no Correio de Sergipe em 02/09/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Teoria Política e Laboratório e Pesquisa em Relações Internacionais
Disciplinas	Introdução à Ciência Política; Teoria Política I e II; Métodos e Técnica de Estudo e Pesquisa; Laboratório de Simulação Negocial I e II; Metodologia em Relações Internacionais; Elaboração, Análise e Gestão de Projetos Internacionais; Análise das Relações Internacionais; Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: GERALDO ADRIANO GODOY DE CAMPOS – 73,88 2º LUGAR: RICARDO FAGUNDES LEÃES – 66,12 3º LUGAR: RODOLFO RODRIGO SANTOS FEITOSA – 65,25 4º LUGAR: RENAN HOLANDA MONTENEGRO – 64,03
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1882 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000723/2016-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 31/01/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 010/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, para a Matéria de Ensino “Patologia Oral”, homologado através da Portaria nº 196, de 27/12/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, páginas 23 e 24.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1883 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.033624/17-98/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 02/12/2017 a 06/12/2017, ao Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **HELIO PEREIRA SILVA,** matrícula SIAPE n.º 0426635, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 07/12/2017 a 21/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1884 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.033434/17-71/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 28/10/2017 a 01/11/2017, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, **SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA,** matrícula SIAPE n.º 2631929, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor – CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1885 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 1343/2017-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 227/2017 – CESAD,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 1343, de 24 de agosto de 2017, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 459, de 21 de setembro de 2017, página 4, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2017/1, que passa a vigorar conforme calendário anexo, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1886 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1886, de 21 de dezembro de 2017.

CLASSE “E” – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0107 – Zootecnista - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
05º	CESAR ROBERTO VIANA TEIXEIRA	987036
06º	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	987037

Cargo: 0111 – Médico Veterinário - Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
05º	FELIPE KUNZ ADAMS	987221
06º	ANA PAULA GERING	987236

Cargo: 0114 – Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
19º	SUELEN SANTOS MOURA	230169
20º	MONIQUE MARTINS PARENTE	289016

CLASSE “D” – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0205 – Técnico de Laboratório – Área: Biologia- Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga

23º	CLECIANA ANDRADE DOS SANTOS	966101
24º	LUANA CELINA SERAPHIM CUNHA	966113

Cargo: 0207 – Técnico de Laboratório – Área: Química- Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
20º	TAMMYRIS EMANUELLA ALVES CARVALHO	966109

Cargo: 0208 – Técnico de Tecnologia da Informação - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
38º	FLAVIO LIMA FRANCA	904316
39º	KHARYLIM MACHADO SEA	904317

Cargo: 0209 – Técnico em Agropecuária - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
07º	JOSEANE BERNARDO DOS SANTOS	424933
08º	RIDAGO SANTOS FERREIRA	452009

Cargo: 0210 – Técnico em Alimentos e Laticínios - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
09º	RAFAELA FIGUEIREDO FONTES	968916

CLASSE “C” – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0304 – Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
04º	LEINA SANTOS COSTA	755619

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1887 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.032318/17-34/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/11/2017 a 14/11/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **KENIA KODEL COX,** matrícula SIAPE nº 2216071, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Computação – DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1888 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.032318/17-34/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/11/2017 a 14/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **GIOVANNY FERNANDO LUCERO PALMA,** matrícula SIAPE nº 2228424, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Computação – DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1889 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular n° 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/N° 701/2016;

o que consta no Processo nº 23113.031231/17-40/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 09/03/2017, o servidor **JOSE ANCRISIO OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 0425584, aposentado no cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1890 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento do país por Convênio de Cooperação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõe o Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade do Minho (Portugal), Cláusula Segunda, "b";

o que dispõe o Processo 23113.027313/2017-90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o asfastamento do país para cooperação em atividades de pesquisa, com ônus limitado para a Universidade Federal de Sergipe, no período de 01/02/2018 a 31/01/2019, o servidor **KALIL ARAÚJO BISPO**, matrícula SIAPE nº 2034713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Computação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no âmbito do Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade do Minho (Portugal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1891 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.021600/17-96/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/09/2017, da Função de Subchefe do Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **THERESA CRISTINA ZAVARIS TANEZINI,** matrícula SIAPE n.º 1101063, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1892 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.021600/17-96/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/09/2017 a 17/02/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **VERA NUBIA SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1893 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.008924/2016-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo**, DANILO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2017, publicado no D.O.U. de 31/03/2017, homologado através da Portaria nº 1.456, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, página 17, código de vaga nº 0335254.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Educação Física/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1894 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.026636/2016-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo**, REGIANE CRISTINA DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A** , **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2017, publicado no D.O.U. de 31/03/2017, homologado através da Portaria nº 1.604, de 11/10/2017, publicada no D.O.U. de18/10/2017, seção 1, página 49, código de vaga nº 0897809.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior**e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1895 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3° da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.034577/2017-08/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA GILDECI MENEZES DE OLIVEIRA,** CPF: **170.463.435-00**, viúva do ex-servidor Carlos Soares, matrícula SIAPE nº 425940, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 07/12/2017, correspondente a 33,33 % (trinta e três por cento) dos proventos do cargo de Jardineiro, Classe B, Nível de Classificação 02, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1896 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3° da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.034577/2017-08/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 07/12/2017, Pensão Civil a **JONATA DE OLIVEIRA SOARES,** CPF: **071.490.165-29**, filho do ex-servidor Carlos Soares, matrícula SIAPE nº 425940, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 07/12/2017, correspondente a 33,33 % (trinta e três por cento) dos proventos do cargo de Jardineiro, Classe B, Nível de Classificação 02, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1897 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3° da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.034577/2017-08/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 07/12/2017, Pensão Civil a **PABLO GABRIEL DE OLIVEIRA SOARES,** CPF: **071.490.435-00**, filho do ex-servidor Carlos Soares, matrícula SIAPE nº 425940, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 07/12/2017, correspondente a 33,33 % (trinta e três por cento) dos proventos do cargo de Jardineiro, Classe B, Nível de Classificação 02, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1898 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026697/2016-42/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **VANIA CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2178437, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
27/05/1986	**22/07/1997**	4020	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICA	SERGIPE PREVIDÊNCIA - SEC. EST. AGRI. DESEN. AGRARIO E DA PESCA
TOTAL		**4020**	**11 Ano(s), 0 Mes(es) e 05 Dia(s)**	

Total Averbado: 4.020 (Quatro mil cento e vinte) dias líquidos ou 11 anos e 05 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1899 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.009861/2016-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 31/01/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 010/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Química/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Química I e II, Química Inorgânica", homologado através da Portaria nº 194, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 23.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1900 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 1459/2017-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na IN 05/2017, Ministério do Planejamento;

as recomendações da IN Conjunta MP/CGU 01/2016;

as orientações em relatórios e auditorias do TCU quanto à gestão de riscos;

as orientações técnicas decorridas de auditorias da Auditoria Interna (AUDINT),

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar as atribuições da COPCON, que consistirão em:

I. Definir diretrizes e procedimentos para a realização de contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta;

II. Coordenar e orientar as ações das Subcomissões de Planejamento de Contratação, criadas no âmbito de cada processo de contratação;

III. Designar, por conduto de seu Presidente, servidores que comporão cada subcomissão de planejamento de contratação;

IV. Aprovar os documentos elaborados pela Comissão de Planejamento de Contratação Setorial.

Art. 2° - A Comissão de Permanente de Planejamento de Contratação será apoiada por subcomissões, que terão como atribuições:

I. Proceder análise crítica dos documentos enviados pelo setor requisitante;

II. Realizar os Estudos Preliminares e formalizar em documento correspondente contendo:

a) necessidade da contratação;

b) referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

c) requisitos da contratação, se possível;

d) estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

e) levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar, quando couber;

f) estimativas de preços ou preços referenciais, caso haja;

g) descrição da solução como um todo, quando possível;

h) justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto, se cabível;

i) demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

j) providências para adequação do ambiente do órgão, se pertinente for;

k) contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver; e

l) declaração da viabilidade ou não da contratação.

III. Elaborar o Mapa de Riscos, que deverá ser atualizado durante a fase de contratação.

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3° - Cada Subcomissão de Planejamento de Contratação será formada por, pelo menos um, servidor lotado nos seguintes setores:

I. Departamento de Recursos Materiais;

II. Escritório de Fiscalização de Contratos da UFS;

III. Coordenação de Contratos e Convênios;

IV. Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica;

V. Setor Demandante.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2110 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034246/2017-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C, a partir de 08/12/2017, do Professor **HUMBERTO LUIZ GALUPO VIANNA**, matrícula SIAPE nº 2146714, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2111 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033097/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **LUCAS JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2040340, lotado no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 203	D 204	21/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2112 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033093/2017-33;

RESOLVE :

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração **EDINALVA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 26390, lotada na Unidade de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 412	C 413	04/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2113 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032322/2017-01;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 10/09/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora **MARILENE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2528737, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2114 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032021/2017-79;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 19/09/2017, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto, o professor **RICARDO JOSE VIANA DE GRAGANCA**, matrícula SIAPE nº 2207747, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2115 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031871/2017-50;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 22/11/2017 ao Professor **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, matrícula SIAPE nº 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2116 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor para classe de Associado**.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031867/2017-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 22/04/2017, do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, o professor **TARCISIO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2662198, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2117 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030352/2017-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 17/04/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, o professor **MARCOS BARBOSA DOSEA**, matrícula SIAPE nº 3605036, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2118 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030159/2017-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 19/09/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora **SALVYANA CARLA PALMEIRA SARMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2868661, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2119 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029554/2017-73;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 24/11/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A, a professora **MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1929833, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2120 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028769/2017-77;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 06/11/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora **RENATA GRESPAN**, matrícula SIAPE nº 2068856, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2121 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028578/2017-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 15/05/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, o professor **LYSANDRO PINTO BORGES**, matrícula SIAPE nº 2894237, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027509/2017-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 03/11/2017, do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, o professor **UBIRAJARA COELHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2123 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026535/2017-95;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 08/10/2016, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto, a professora **DULCE MARTA SCHIMIEGUEL MASCARENHAS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1718309, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2124 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026341/2017-90

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 2205/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, o professor **ACTO DE LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2031183, lotado no Núcleo de Graduação de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026094/2017-21

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 21/08/2017, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, o professor **HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIONI**, matrícula SIAPE nº 1496827, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2126 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025566/2017-29

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 20/06/2016, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto, o professor **ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2127 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei n 8.243, de 14/10/1991;

os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19-CONEPE, de 17/04/2009;

o Processo Eletrônico nº 23113.031954/2014-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho, a partir de 07/12/2017, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, da Professora **ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1153901, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2128 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034259/2017-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Adjunto–A para o nível 01 da classe de Adjunto-C, a partir de 14/11/2017, da Professora **EMELINE DAS NEVES DE ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1045159, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2129 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034081/2017-26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva **ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU,** matrícula SIAPE nº 2741729, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitida em 25/10/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2130 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033780/2017-59;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva **ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU**, matrícula SIAPE nº 2741729, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 101	E 102	25/04/2015
E 102	E 103	25/10/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2131 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032866/2017-64;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, a partir de 17/11/2017 ao Professor **IRAMI BILA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3046101, lotado no Departamento de Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2132 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032122/2017-40;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social **CAROLINA SAMPAIO DE SÁ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1035040, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 303	E 304	03/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2133 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.031500/2017-78/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **12/11/2017**, Abono de Permanência à servidora **LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 426620, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, lotada no Departamento de Computação, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2134 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030776/2017-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 16/11/2017 ao Professor **MARCO ANTONIO BRASIEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2997233, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2135 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030328/2017-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **SHIZIELE DE OLIVEIRA SHIMADA**, matrícula SIAPE nº 2999791, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 01/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2136 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.029132/2017-06/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **30/03/2017**, Abono de Permanência à servidora **MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 990200, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Letras Vernáculas/CECH, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2137 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026303/2017-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **24/10/2015**, Abono de Permanência ao servidor **HERBET CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 285364, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, lotado no Departamento de Geologia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2138 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa substituto eventual .

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 245/17/COPGD, de 01/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/12/2017, da Função de Substituto Eventual do Coordenador de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EMERSON TICONA FIORETTO,** matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2139 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/17/COSIT, de 06/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/12/2017 a 22/12/2017, pela Coordenação de Sistemas – COSIT/NTI, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2140 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/17/DIMET, de 11/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 2133112, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DIMET/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 13/12/2017 a 22/12/2017, pela Chefia da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/DEAPE, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2141 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 31/17/SECAP, de 06/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA,** matrícula SIAPE n.º 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/12/2017 a 22/12/2017, pela Secretaria de Apoio Administrativo – SECAP/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2142 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 96/17/INFRAUFS, de 07/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **ISMAEL REZENDE DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 053409, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura – DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 13/12/2017 a 22/12/2017 e de 08/01/2018 a 19/01/2018, pelo Departamento de Serviços Gerais – DSG/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2143 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 54/17/COSIT, de 12/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO,** matrícula SIAPE n.º 1941778, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas – COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/01/2017 a 19/01/2017, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas/NTI, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2144 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/17/DIPES, de 13/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS,** matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 04/12/2017 a 06/12/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2145 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/17/DIPES, de 13/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS,** matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 18/12/2017 a 22/12/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para participação no projeto de EAD – SIAPECAD, junto à SGP/MP, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2146 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 80/17/BICEN, de 12/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1922342, lotado na Biblioteca Central – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 13/12/2017 a 01/01/2018, pela Direção da Biblioteca Central – BICEN/GR, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2147 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 10/17/BICAL, de 11/12/2017;;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras – BICAL /CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 13/12/2017 a 22/12/2017, pela Chefia da Biblioteca do Campus de Laranjeiras – BICAL/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2148 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 79/17/DRM, de 13/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **JOSE DIAS FIRMO DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1033594, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais – DIPATRI/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 13/12/2017 a 25/12/2017, pela chefia da Divisão de Material – DIMAT/DRM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2149 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 95/17/NEAV, de 13/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JEAN FABIO BORBA CERQUEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 02/01/2018 a 16/01/2018, pelo Núcleo de Editoração e Audiovisual – NEAV, Rádio UFS e Editora UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 118/17/PGE, de 14/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2043515, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, em exercício na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 21/11/2017 a 30/11/2017, pela Secretaria da Procuradoria Geral – PGE/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2151 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 118/17/PGE, de 14/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2043515, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, em exercício na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 12/12/2017 a 21/12/2017, pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral – PGE/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA